



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 18 DE SETEMBRO 2023.

*Denomina via pública de Derocy José
Homem.*

Art. 1º Denomina-se Rua Derocy José Homem, a via pública que liga a Avenida das Nações, bairro XV de Junho, à rua Adão Pires Cerveira, bairro Fazenda Pires.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parobé, RS 41º Ano de Emancipação Política,
10ª Legislatura, 18 de setembro de 2023.

Celso Luiz de Abreu-PL



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da Rua Derocy José Homem nesta cidade. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que residiu neste Município no bairro Fazenda Pires, onde era o Criar Vitória, e usava a via, que se pretende denominar, todos os dias com destino ao seu trabalho na cidade de Taquara.

O Sr. Derocy, filho de Arsênor José Homem e Florinda Pereira Homem, foi motorista, era casado com a Sra. Terezinha Ivone Homem e teve quatro filhos, sendo eles: João Henrique Homem (que foi vereador neste Município), André Luiz Homem, Silvio César Homem e Fabiano Alexandro Homem. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Parobé, RS 41º Ano de Emancipação Política,
10ª Legislatura, 18 de setembro de 2023.

Celso Luiz de Abreu-PL